

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 49/2015

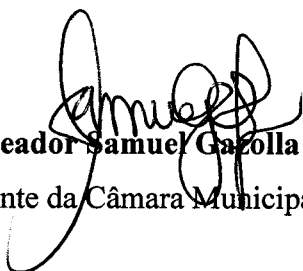
O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder “licença nojo” ao Servidor Gilmar Aparecido de Souza, por 04 dias a contar de 31 de Julho de 2015 em razão do falecimento de sua irmã.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 19 de Novembro de 2015.


Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá